



Número: **0049459-70.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WENDERSON HENRYQUE ERNESTO DE SANTANA (AUTOR)	DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO (ADVOGADO) CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82381 991	14/06/2021 10:06	<a href="#"><u>2665687_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.º 00494597020198172001

**TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WENDERSON HENRYQUE ERNESTO DE SANTANA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 10 de junho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 14/06/2021 10:06:10  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061410061078800000080666470>  
Número do documento: 21061410061078800000080666470

Num. 82381991 - Pág. 1



Número: **0049459-70.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WENDERSON HENRYQUE ERNESTO DE SANTANA (AUTOR)	DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO (ADVOGADO) CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82381 994	14/06/2021 10:06	<a href="#">2665687_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</a>	Outros (Documento)

**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



1ª via: Documento de Caixa

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)Agência / Operação /  
Conta  
2717 / 040 / 01846607-1ID Depósito  
040271701232105191Tribunal / UF  
TJ PERNAMBUCO /PEMunicípio  
RECIFEVara  
13A VARA CIVELAção de Natureza  
(2 ) 1 - Tributária 2 - Não TributáriaAção Tributária  
( ) 1 - Estadual 2 - MunicipalProcesso  
0049459.70.2019.8.17.2001Tipo de Ação/processo  
INDENIZATORIANome do Autor  
WENDERSON HENRYQUE ERNESTO DE SANTANACPF/CNPJ  
704.788.864-03Nome do Réu  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVATCPF/CNPJ  
09.248.608/0001-04Nome do Depositante  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVATCPF/CNPJ  
09.248.608/0001-04Número da Guia  
1Data de Emissão  
19/05/2021Depósito em  
( ) 1 - Dinheiro 2 - ChequeValor do Depósito  
R\$ 2.835,56**Autenticação mecânica do depósito**

CEF2717001191204062021106041605 2.835,56COM



**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Guia - Tribunal / Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**  
 2717 / 040 / 01846607-1

**ID Depósito**  
 040271701232105191

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
 RECIFE

**Vara**  
 13A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0049459.70.2019.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

**CPF/CNPJ**  
 704.788.864-03

**Nome do Autor**  
 WENDERSON HENRYQUE ERNESTO DE SANTANA

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 19/05/2021

**Depósito em**
**Valor do Depósito**

R\$ 2.835,56

**Autenticação mecânica do depósito**

CEF2717001191204062021106041605 2.835,56COM



**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**  
 2717 / 040 / 01846607-1

**ID Depósito**  
 040271701232105191

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
 RECIFE

**Vara**  
 13A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0049459.70.2019.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

**Nome do Autor**  
 WENDERSON HENRYQUE ERNESTO DE SANTANA

**CPF/CNPJ**  
 704.788.864-03

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 19/05/2021

**Depósito em**
**Valor do Depósito**  
 R\$ 2.835,56
**Autenticação mecânica do depósito**

CEF2717001191204062021106041605 2.835,56COM





Número: **0049459-70.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WENDERSON HENRYQUE ERNESTO DE SANTANA (AUTOR)	DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO (ADVOGADO) CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82381 995	14/06/2021 10:06	<a href="#">2665687_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</a>	Outros (Documento)

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES	
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 1.687,50	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Junho/2018 a Maio/2021	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	30/10/2019 a 04/06/2021	

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	1065 dias	1,153361
<b>Percentual correspondente</b>	1065 dias	15,336068 %
<b>Valor corrigido para 01/05/2021</b>	(=)	R\$ 1.946,30
<b>Juros(583 dias-20,00000%)</b>	(+)	R\$ 389,26
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 2.335,56
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 2.335,56</b>

+ 500,00 (HONORÁRIOS) = **R\$ 2.835,56**





Número: **0049459-70.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WENDERSON HENRYQUE ERNESTO DE SANTANA (AUTOR)	DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO (ADVOGADO) CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83084 002	25/06/2021 15:05	<a href="#">2665687_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.º 00494597020198172001

**TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WENDERSON HENRYQUE ERNESTO DE SANTANA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 25 de junho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/06/2021 15:05:40  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062515054065400000081350784>  
Número do documento: 21062515054065400000081350784

Num. 83084002 - Pág. 1



Número: **0049459-70.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WENDERSON HENRYQUE ERNESTO DE SANTANA (AUTOR)	DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO (ADVOGADO) CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83084 003	25/06/2021 15:05	<a href="#">2665687_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</a>	Outros (Documento)

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIAIS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b>
			114
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 724211	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04	<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 11/06/2021 10:26	<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 11/07/2021
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0049459-70.2019.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 7.762,50
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 221,27
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 77,63
		<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife	<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 298,90

85600000002 1 98900487202 8 10711000072 9 42110000000 7

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIAIS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b>
			114
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 724211	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04	<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 11/06/2021 10:26	<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 11/07/2021
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0049459-70.2019.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 7.762,50
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 221,27
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 77,63
		<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife	<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 298,90

85600000002 1 98900487202 8 10711000072 9 42110000000 7

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIAIS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b>
			114
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 724211	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04	<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 11/06/2021 10:26	<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 11/07/2021
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0049459-70.2019.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 7.762,50
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 221,27
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 77,63
		<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife	<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 298,90

85600000002 1 98900487202 8 10711000072 9 42110000000 7





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	Nº DO PROCESSO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA	Nº DA CONTA JUDICIAL
21/06/2021	724211		21/06/2021	00494597020198172001	0	ESTADUAL	0
PE					REU		
UF/COMARCA					Vara Cível		
PE					REU		298,90
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
					Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	WENDERSON HENRYQUE ERNESTO DE SANTANA				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
					FÍSICA	7047886403	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	5B4272E87F3E97B5						
CÓDIGO DE BARRAS	85600000002 1 98900487202 8 10711000072 9 42110000000 7						

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/06/2021 15:05:40  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062515054072400000081350785>  
Número do documento: 21062515054072400000081350785

Num. 83084003 - Pág. 2



Número: **0049459-70.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WENDERSON HENRYQUE ERNESTO DE SANTANA (AUTOR)	DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO (ADVOGADO) CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)	
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84057 867	14/07/2021 15:08	<a href="#">Liberação de Alvará</a>	Liberação de Alvará

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA  
DE RECIFE – PERNAMBUCO.**

**Processo. nº 0049459-70.2019.8.17.2001- SEÇÃO A**

**Autor: WENDERSON HENRYQUE ERNESTO DE SANTANA**

**Réu: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT**

**WENDERSON HENRYQUE ERNESTO DE SANTANA**, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, tempestiva e respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com espectro no novo Código de Processo Civil Brasileiro vigente, requerer e informar:

Excelência, houve o cumprimento voluntário da condenação por parte da seguradora ré no importe de **R\$ 2.835,56 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**. Sendo **R\$ 2.335,56 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)** para o autor e **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** de honorários sucumbenciais para o patrono da parte autora.

A parte autora contraiu livremente com este advogado o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da indenização auferida, conforme se comprova pelo **PARÁGRAFO ÚNICO** da **CLÁUSULA SEGUNDA**, do Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios de ID:**49615977**.

Assim, diante do exposto, **pede-se**:

A expedição de dois alvarás na seguinte forma:

Em favor da parte autora no importe de **R\$ 1.634,90**

**(um mil, seiscientos e trinta e quatro reais e noventa centavos).**

Em favor do patrono da parte autora Dr. DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO – OAB/PE 29.143 sendo 30% por cento a título de honorários contratuais, **R\$ 700,66 (setecentos reais e sessenta e seis centavos)**. E 10% por cento a título de honorários sucumbências, **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Totalizando o valor de **R\$ 1.200,66 (um mil, duzentos reais e**



**sessenta e seis centavos).**

Pede deferimento.

Recife - PE, 14 de julho de 2021.

Diego Medeiros Papariello  
OAB-PE 29.143

Camilla A. L. Tavares  
OAB-PE 32.262

